



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO  
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 172


PINHÃO/SE, 24 DE SETEMBRO DE 2019

**Assunto: Encaminha declaração de publicação do RGF 2º Quadrimestre de 2019.**

SENHOR PRESIDENTE,

Em atendimento ao art. 38, inciso XIV da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, encaminhamos a Declaração de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Pinhão, relativa ao segundo quadrimestre do ano de 2019.

Atenciosamente,

  
**ANA ROSA DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 005.132.465-25

**Exmo. Sr.  
Dr. ULICES DE ANDRADE FILHO  
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado  
Aracaju/SE**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Declaro, sob as penas da Lei, que os Relatórios de Gestão Fiscal de todos os poderes e órgãos do Município de Pinhão, relativo ao segundo quadrimestre do ano de 2019, foi publicado com afixação no mural de avisos desta Prefeitura, nesta data e disponibilizado na internet em atendimento aos requisitos dispostos nos Arts. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Pinhão, 24 de setembro de 2019

  
**ANA ROSA DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 005.132.465-25